



Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/99.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Congonhas, ao Ilmo. Dr. JOSÉ DA CONCEIÇÃO PINTO.

Artigo 2º - O título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, aos dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove.

DIVINO SABARÁ
Vereador

CMC/mgrm

CAMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM 23 / 11 / 1999


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Desde que chegou à Congonhas procurou participar das atividades sócio-culturais da comunidade, como grupos teatrais, blocos carnavalescos, futebol e outras atividades esportivas.

Acometido da doença do alcoolismo, que o levou a várias internações, encontrou mão amiga no "AA – Alcoólatras Anônimos" que o tirou do vício, encontrando nesta obra maravilhosa, saúde, paz e amor.

Levado por gratidão e objetivo, em janeiro de 1980, fundou junto com outros integrantes o GRUPO PENIEL DE ALCOÓLICOS ANÔNIMOS, o qual já deu origem a cinco outros grupos de "AA" que se encontram em pleno funcionamento desenvolvendo seus trabalhos e salvando vidas e lares, devolvendo à sociedade, cidadãos saudáveis.

Concluiu seus estudos em 1997, sendo homenageado pela Faculdade, pelos colegas e pelo Jornal "Novo Tempo".

Por reconhecimento ao seu trabalho de recuperação e sua luta em devolver mais e mais cidadãos à comunidade e às suas famílias é que propomos esta singela homenagem.

Sala das Sessões, aos 16 de novembro de 1999.


DIVINO SABARÁ
Vereador

Formou-se no curso Técnico em Contabilidade e trabalhou

Vereador



Eu José da Conceição Pinto, filho de Sebastião Pinto de Paula e Cândida da Silva, nasci em Conselheiro Lafaiete em 25 de outubro de 1936.

Em Lafaiete vivi a minha infância e adolescência, estudei até a 4ª série, participei de grupos teatrais, futebol e outras atividades esportivas, servi o tiro de guerra 281. Trabalhei como tipógrafo. Vim para Congonhas em abril de 1956, onde tive o meu primeiro emprego com carteira assinada. Na casa Mineira do Sr. Lavínio Timóteo da Silva, nela exerci a função de balconista.

Mais tarde fui trabalhar na mesma função com o Sr. João Borges da Cunha, emprego este que permaneci por 5 anos, apesar do pouco que ganhava era estimado pelo patrão e seus filhos que muito apoio me deram quando em 1958 comecei a fazer a 5ª série. Lá permaneci até fazer a 7ª série, onde sai para trabalhar com meu tio como auxiliar de escritório, pois o mesmo tinha uma firma que extraia minério como empreiteira da Mineração Minas do Itacolomy.

Com meu tio trabalhei até dezembro de 1966 onde já havia concluído o curso técnico em contabilidade. Apesar do corre e corre da vida cotidiana e o esforço para estudar e trabalhar ainda dedicava a prática do esporte como jogador de futebol e voleibol.

Como jogador de futebol joguei como goleiro no Esportivo, Ideal Ipiranga, Escola de Comércio, U.E.C e Santa Cruz Futebol Clube.

Casei-me em 1964 com Maria de Lourdes "In memorian", onde dessa união nasceram os nossos filhos Márcio Luiz e Verlaine Kelly.

Participei nas diretorias do Ideal e Santa Cruz, fui presidente do Grêmio Estudantil de Congonhas, pertenci a grupos religiosos como Legião de Maria, onde fazia trabalhos nos lares carentes e desajustados.

Fui membro integrante do bloco carnavalesco Manda Brasa nos anos 64,65 e 66 e voltei a participar agora nos anos 96,97,98 e 99 quando o mesmo foi reativado.

Estive de 1971 a 1979 a margem da sociedade levado por uma doença chamada alcoolismo, esta doença me levou a várias internações.



Em 1979 encontrei uma mão amiga de "AA" que me tirou do fundo do poço.

Nesta obra maravilhosa de "AA" considerada pelo Papa como a obra do século, encontrei saúde, paz e amor.

Desta forma consegui recuperar-me e ser feliz sem pagar nada.

Assim sendo, a partir daquele momento passei estender minha mão para todos aqueles que necessitam de minha ajuda.

Levado por esta gratidão e objetivo, em 12 de janeiro de 1980 fundamos em Congonhas o Grupo Peniel de Alcoólicos Anônimos o qual já deu origem a mais cinco grupos de "AA" e um grupo de Al-anon que se encontram em pleno funcionamento desenvolvendo seus trabalhos e salvando vidas e lares, devolvendo para a sociedade cidadãos saudáveis e com o objetivo de fazer qualquer coisa para ajudar o seu próximo. Nossa obra conta hoje em Congonhas com quase 2000 pessoas recuperadas. Como retribuição deste trabalho, fui reingressado na sociedade. Casei-me pela 2ª vez com Maria da Conceição Carlos e desta união temos dois filhos maravilhosos que são Márcia Graciana (15 anos) e César Augusto (12 anos).

Comecei a trabalhar na Prefeitura em 1993 e em 1995 voltei a estudar na Faculdade de Ciências e Letras de Lavras, fazendo Filosofia onde conclui em 1997, sendo homenageado pela Faculdade, pelos meus colegas e pelo Jornal Novo Tempo.

Lecionei História em 1968 e 1969 na Fundação Dom Silvério.

Trabalhei paralelo com minhas funções de escriturário da Prefeitura em 1997 lecionando para o Estado e de 1998 até junho de 1999 substitui nos fins de semana a professora de Geografia no Curso do supletivo.

A partir de 23 de agosto fui nomeado como Diretor substituto na Escola Municipal "José Monteiro de Castro".



Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o Vereador Divino Sabará não apresentou, nesta sessão legislativa, nenhum Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadão Honorário. Por ser verdade a presente, dato e assino. Congonhas, aos dezessete dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove.


Mari Ângela Amâncio Resende de Oliveira
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



Congonhas, 17 de novembro de 1999.

Exma. Sra.

DD. Presidenta da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 022/99 - Concede Título de Cidadão Honorário.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo título de cidadania.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Conforme certificado, o proponente está apto a apresentar a proposta, devendo ser constituída comissão especial de 5 (cinco) membros, na forma do disposto no "caput" do art 192 do RI.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

CMC/maaro



Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



PORTARIA nº 079/99

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 192, § 1º, do Regimento Interno, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores **José Pedro Miranda**, **Ronaldo Rodrigues de Assunção**, **José Lúcio de Castro** e **Demóstenes de Souza Costa**, para sob a presidência do primeiro, analisar o projeto do Decreto Legislativo nº 022/99, que concede de título de cidadã honorária a **José da Conceição Pinto**.

Artigo 2º - A Comissão terá o prazo de 10 dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, aos dezesete dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove.


Vereadora **ELAINE SOUZA COSTA PENA**
Presidenta

CMC/h□



A
SECRETARIA

SE ORDEN DO PRESIDENTE
DA COMISSÃO ESPECIAL, FICA
NOMINADO O VEREADOR
JOÃO RUIVO DE CASTRO,
COMO RELATOR DO PROJETO
DE PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO, VERSÃO

SOBRE A COVENÇÃO DE
TIPOLOGIA DE CASAS HONORÁRIAS
RETRIO AO SR. JOÃO DA
COVENÇÃO PINDO.

17/11/98



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
CIDADE DOS PROFETAS



Congonhas, MG, 17 de novembro de 1.999.

À

Comissão ESPECIAL, nomeada pela PORTARIA CMC/0079/99

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo
nº 022/99
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 022/99, foi apresentado pelo Vereador Divino Sabará, propondo à concessão de TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ao Sr José da Conceição Pinto.

A Secretaria do Legislativo anexou comprovante constatando à observância ao parágrafo 2º, do art. 192, do Regimento Interno.

A Procuradoria do Legislativo emitiu parecer reconhecendo o cumprimento das normas regimentais.

O trâmite da matéria, portanto, é regular, estando a proposição submetida, apenas, ao crivo da Comissão Especial, insituída para tal finalidade.

A homenagem é direcionada a um homem cuja retrospectiva de sua vida, exaltando as proações a que fora exposto, é suficiente para justificar a proposta. Ademais, acresça ao relato, o desempenho voluntário desse abnegado cidadão a favor dos dessassiidos, dos marginalizados, especialmente as suas atividades sociais e assistenciais, praticadas junto ao AA.

Sou pela **APROVAÇÃO**.

Este é o meu parecer.


Vereador **JOSÉ LÚCIO DE CASTRO**
Relator

CMC/mgrm

Relator
Pelas conclusões do Relatório Divino
Pelas conclusões do
Pelas conclusões:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA N° _____

ANEXO AO PROCESSO N° _____ / _____ DE _____ / _____ / _____

A
SECRETARIA

AO PLANEJAMENTO PARA

BILHETE DE C.A.T.

14/11/89

~~Ilaino J. C. Dan~~
PRESIDENTE





Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



DECRETO LEGISLATIVO Nº 312/99.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.

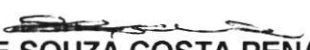
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Congonhas, ao Ilmo. **Dr. JOSÉ DA CONCEIÇÃO PINTO.**

Artigo 2º - O título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove.


ELAINE SOUZA COSTA PENA
Presidenta


LUIZ GUALBERTO LOBO
Secretário

CMC/hmfs